

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025/SGM-SEDP

PROCESSO SEI Nº 6011.2025/0002462-1

CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANEXO III DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA

APÊNDICE I – CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. LISTA DE CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1.1. A CONCESSIONÁRIA deverá obter as CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS junto a instituições certificadoras credenciadas pela SP REGULA, nos termos do regulamento e nos prazos determinados neste APÊNDICE.

1.2. Conforme descrito no ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, a CONCESSIONÁRIA deverá obter as certificações necessárias para a operação do SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO, sendo, no mínimo:

- a) WLA-RGF Nível 4 – Responsible Gaming Framework (Certificação de Jogo Responsável): referente aos parâmetros de jogo responsável, propõe estruturas de gestão e consolida as melhores práticas em orientação às áreas de gestão de riscos e segurança, marketing e responsabilidade social;
- b) WLA-SCS:2020 – Security Control Standard (Norma de Controle de Segurança): norma internacional de segurança da informação que consolida as melhores práticas mundiais para a operação de serviços lotéricos, abrangendo requisitos mínimos necessários à gestão eficaz da segurança operacional em loterias e operadores de apostas esportivas, bem como aspectos de integridade dos jogos;
- c) ISO/IEC 27001 – Sistema de gestão da segurança da informação: referente aos sistemas de gestão de segurança da informação (SGSI);
- d) ISO 37001 – Sistemas de gestão antissuborno: que garante a observação dos critérios de compliance; e

1.3. O prazo máximo para obtenção das certificações necessárias pela CONCESSIONÁRIA, contados a partir da DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, em função do nível exigido deve se dar conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 – Prazos e níveis mínimos das certificações obrigatórias

Certificação	Nível	Prazo para obtenção
WLA-RGF	2 (dois)	Em até 1 (um) ano
	3 (três)	Em até 2 (dois) anos
	4 (quatro)	Em até 5 (cinco) anos
WLA-SCS	-	Em até 2 (dois) anos
ISO/IEC 27001	-	Em até 2 (dois) anos
ISO 37001	-	

Fonte: São Paulo Parcerias, 2025.

1.4. A CONCESSIONÁRIA deverá obter as certificações obrigatórias para a operação dos PRODUTOS LOTÉRICOS apresentados em seus PLANOS DE JOGO, sendo, no mínimo, todas as certificações emitidas pela Gaming Labs International (GLI) necessárias para cada MODALIDADE LOTÉRICA explorada, conforme relação da tabela a seguir:

Tabela 2 – Certificações obrigatórias para PRODUTOS LOTÉRICOS por MODALIDADE LOTÉRICA

Modalidade	Certificações obrigatórias
INSTANTÂNEA	GLI-14 Finite Scratch Ticket and Pull-Tab Systems (Sistema de resultados pré-gerados e raspadinhas)
	GLI-20 Kiosks (Padrão de Pontos de Venda)
	GLI-21 Client-Server Systems (Sistema cliente-servidor)
PROGNÓSTICO NUMÉRICO	GLI-15 Electronic Bingo and Keno Systems (Sistemas Eletrônicos de Bingo e Keno)
	GLI-19 Interactive Gaming Systems (Sistema de Jogos Interativos)
APOSTA DE QUOTA FIXA	GLI 33 Event Wagering Systems (Sistemas de Apostas em Eventos)

Fonte: São Paulo Parcerias, 2025.

1.4.1. A certificação GLI-21 poderá, opcionalmente, ser substituída pela GLI-23, referente a Video Lottery Terminals (VLT).

1.5. Se a CONCESSIONÁRIA optar por não explorar a comercialização de seus PRODUTOS LOTÉRICOS em PONTOS DE VENDA, a obtenção da certificação GLI-20 passará a ser facultativa.

1.6. A obtenção das certificações GLI elencadas na Tabela 2 são requisitos para o início da FASE DE OPERAÇÃO, e devem, portanto, ser obtidas em um prazo máximo de 6 (seis) meses da ASSINATURA DO CONTRATO.

1.7. Em relação aos requisitos mínimos do SISTEMA DE GESTÃO, segundo ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, a CONCESSIONÁRIA pode optar por construir seu próprio DATA CENTER ou subcontratar o serviço com outra empresa especializada. Em ambos os casos, o DATA CENTER deve estar de acordo com as seguintes normas e obter as respectivas certificações:

a) ISO 9001 – Requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ): referente à garantia da qualidade dos produtos e serviços, visando a satisfação do cliente; e

b) ANSI/TIA-942 – Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers (ou equivalente): estabelece os requisitos mínimos para todos os aspectos do DATA CENTER, incluindo aspectos gerais, localização, acesso, arquitetura, sistemas de energia, refrigeração, telecomunicações, segurança física, proteção, supressão de incêndio e monitoramento.

1.8. A certificação TIA-942 deve ser nível Rated-4 (Tier 4) em, no mínimo, uma das instalações do DATA CENTER. As demais instalações devem ter, no mínimo, certificação nível Rated-3 (Tier 3).

1.9. Se optar por implantar DATA CENTER próprio, a CONCESSIONÁRIA deverá cumprir os prazos gerais da CONCESSÃO e apresentar as certificações obrigatórias para dar início à FASE DE OPERAÇÃO.

1.10. No caso de exploração de PRODUTOS LOTÉRICOS que requerem a realização de SORTEIOS, os equipamentos a serem utilizados na realização deles deverão ser certificados e aferidos por laboratórios de ensaios em laudos assinados por técnico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura.

1.10.1. A comercialização dos PRODUTOS LOTÉRICOS referidos no item anterior fica condicionada à comprovação, pela SP REGULA, da certificação dos equipamentos utilizados nos SORTEIOS.